



## DECRETO Nº 135/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)** no seguinte Órgão e Unidade:

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 42.000,00**  
05.002 SETOR DE CONTABILIDADE  
28.846.0003.3028 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
**1530 00000** Recursos Ordinários (Livre)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Cancelamento por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 3.000,00**  
05.002 SETOR DE CONTABILIDADE  
04.123.0002.2027 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
**1430 00000** Recursos Ordinários (Livre)

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 5.000,00**  
05.002 SETOR DE CONTABILIDADE  
04.123.0002.2027 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**1460 00000** Recursos Ordinários (Livre)

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 18.500,00**  
05.002 SETOR DE CONTABILIDADE  
04.123.0002.2027 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**1490 00000** Recursos Ordinários (Livre)

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 3.000,00**  
05.003 SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, RECEITAS E BLOCO  
04.129.0002.2029 MANUT. SETOR DE FISCAL., TRIB., RECEITAS E BLOCO DE NOTAS



3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1620 00000 Recursos Ordinários (Livre)

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 12.500,00**

05.003 SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, RECEITAS E BLOCO  
04.129.0002.2029 MANUT. SETOR DE FISCAL., TRIB., RECEITAS E BLOCO DE NOTAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1650 00000 Recursos Ordinários (Livre)

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 9.000,00**

03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
670 00000 Recursos Ordinários (Livre)

**Art. 4º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações no seguinte Órgão e Unidade:

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 9.000,00**

03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
655 00000 Recursos Ordinários (Livre)

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 13 de dezembro de 2021.

  
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR  
Nº 2410  
De 14 / 12 / 2021  
Resp. Maria